INDICAÇÃO Nº 390/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a roçagem do mato na praça situada na esquina entre a Rua do Linho e Rua do Comércio no Jd. Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a roçagem do mato na praça na esquina da Rua do Linho e Rua do Comércio no Jd. Esmeralda, neste município.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar as condições que se encontram o referido local. Fato este que prejudica as condições de uso e potencializa surgimento de insetos e acúmulo de lixo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16/01/2017.

**Edivaldo Meira**

-vereador-